ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SANTA CATARINA**

**RESOLUÇÃO N° 006/2025, de 08 de outubro de 2025.**

**A Comissão Responsável Pela Organização Do Processo** de Escolha Suplementar Do Conselho Tutelar Do Município De Presidente Castello Branco/Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal Decreto n° D/6454/2025, de 12 de maio de 2025.

**RESOLVE**:

Art. 1º Tornar público a empresa que realizará a prova prática, local e horário.

a) Empresa contratada para aplicação da prova prática: MARIA I. B. OLIVEIRA & CIA LTDA;

b) Local da aplicação prova: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Rua Ernesto Lang, n° 29 — Presidente Castello Branco/SC, Data: 11/10/2025, Horário: 09h00 às 11h00, conforme Edital 01/2025 e respectivas alterações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castello Branco, 08 de outubro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Janete Segala Müller

Ana Carla Frigo

**Membros da Comissão Responsável**